



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA/PE



DECRETO Nº 001/2017 de 2 de janeiro de 2017.

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

CONSIDERANDO, a necessidade iminente e urgente à contratação de meios ao funcionamento da máquina administrativa pelo fornecimento dos serviços à população que não devem sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO, que é imperiosa e urgente a necessidade pública imediata de atender aos serviços essenciais à população que são contínuos;

CONSIDERANDO, que não há tempo hábil para realização de processos licitatórios e seletivos de qualquer modalidade, confecção e publicação de editais, abertura de propostas e julgamentos, prazos para recursos e homologação;

CONSIDERANDO, a inexistência de saldos licitatórios, nem a possibilidade de prorrogação dos certames por meio de aditivos de prazo e/ou preço;

CONSIDERANDO, a ausência de lista ou cadastro de reserva de servidores aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO, a falta de medicamentos, alimentos, suprimentos, material de expediente e parco material permanente no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO, o impedimento regular da execução de diversos contratos;

CONSIDERANDO, o que dispõe o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de Emergência Administrativa, com base na qual se dispensa licitações para contratação de pessoal e serviços necessários até a realização de procedimentos regulares, especiais ou ordinários, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, a preços comuns praticados no mercado, de pessoas físicas e jurídicas para atender a necessidade imediata da administração;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terezinha, 2 de janeiro de 2017.


Matheus Emídio de Barros Calado
Prefeito Municipal de Terezinha